

EXECUTIVO RECUPERA PODER

O Poder Executivo está ganhando de volta poderes perdidos numa disputa travada entre governo e Congresso desde 1988. Na Constituição promulgada em 1988, os constituintes tentaram reduzir os poderes do presidente da República. Mas o uso freqüente de medidas provisórias, a não-obrigatoriedade de cumprimento do estabelecido no orçamento e a criação de um fundo que reduz a fatia de Estados e Municípios no bolo da receita dos tributos estão garantindo ao presidente um poder maior do que tentaram lhe dar os constituintes.

A constituição de 1988 ampliou os fundos de participação dos Estados e Municípios, que passaram a receber 44,5% do total arrecadado com impostos federais. Os fundos foram motivo de festa de governadores e prefeitos nos primeiros anos de vigência da nova legislação, mas o governo reagiu. Uma das frentes foi a criação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (-CPMF). Por ser contribuição, e não um imposto, ela não entrou na divisão com Estados e Municípios.

O outro ataque do Executivo foi a criação do Fundo de Estabilização Financeira (FEF), que no ano passado teve sua vigência prorro-

gada até 1999. O FEF é formado por 20% da arrecadação federal e fica fora do bolo de recursos que o governo precisa dividir com Estados e Municípios. Segundo estimativas governamentais, o FEF receberá R\$ 34 bilhões este ano.

Outra maneira de o governo reduzir a influência do Legislativo é a forma como trata o Orçamento da União. Ocorre que a legislação não deixa claro até onde o governo é obrigado a cumprir o que escreveu na proposta orçamentária.

“Há no governo duas correntes de pensamento sobre o orçamento”, diz Francisco Pereira, coordenador-geral de Finanças Públicas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). “A que prevalece é aquela que considera o orçamento autorizativo, e não mandatório.” Ou seja, o governo pode gastar o que o Congresso aprova. Mas não é obrigado a gastar.

A consequência prática disso é que o Orçamento acaba definindo apenas tetos máximos que o governo não deve ultrapassar, mas permite que o Executivo não invista um centavo em uma obra não interessa a ele. Mesmo que, na proposta orçamentária, a obra tenha ganho R\$ 1 bilhão em dotações.